



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Portaria nº 003/2018

Lagoa Bonita do Sul, em 17 de Setembro de 2018.

**CONCEDE UM ANUÊNIO A
SERVIDOR EFETIVO.**

João David Rathke, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 71, da Lei Municipal nº 1.260/2014 de 24 de Setembro de 2014, **CONCEDE** 01 (um) anuênio, a contar de 1º de Setembro, ao servidor efetivo **Rodrigo Rubert**, no valor de R\$ 15,84.

Sala de Sessões, em 17 de Setembro de 2018.



JOÃO DAVID RATHKE
Presidente da Câmara